



Com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3097 / 2008

Data 01 de Abril de 2008.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Orlei José Grasseli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2887/2007, e em consóncancia com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **130.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0006.1016.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
05.08.12.361.0006.2030.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 60.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 90.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.2043.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.16.482.0022.1116.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 130.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados **130.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

05.008-FUNDO MANUT. ENSINO VALOR MAGISTERIO

05.08.12.361.0006.1122.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 90.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 90.000,00

06.001-GABINETE DO SECRETARIO

06.01.27.812.0012.2032.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00

13.002-SERVICOS PUBLICOS

13.02.15.451.0021.2189.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 20.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 130.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 130.000,00


ZOZIMO WELINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal